



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 030/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO), MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DE PORTAL ONLINE MUNICIPAL (WEBSITE) COM PLATAFORMA DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO ATENDENDO REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELO ÓRGÃO REGULADOR DO ESTADO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES EM ATENDIMENTO A LEI 12.527/2011, GESTÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS (ONLINE), GESTÃO DE CRC, GESTÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL(CRC) MUNICIPAL ONLINE CONFORME LEI 8.666 DE 1993, GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COM PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO ONLINE DE NOTAS FISCAIS PARA PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, GESTÃO DE OUVIDORIA RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS, SUGESTÕES E ELOGIOS, CONFORME LEI MUNICIPAL 2.200, GESTÃO DE CONVÊNIOS E REPASSES DE RECURSOS PÚBLICOS ONLINE, GESTÃO DE OBRAS PRIVADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, GESTÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) COM COTAÇÃO PARA LICITAÇÕES PÚBLICAS E PARECER CONTÁBIL ONLINE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT E A EMPRESA MAYCON GHIZZI.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“MUNICÍPIO”**, e do outro lado a empresa **MAYCON GHIZZI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.266.406/0001-00, estabelecida à Rua das Setes Copas, n.º 2655 W, Quadra Lote 06, bairro Residencial Buritis, na Cidade de Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000, neste ato representada pelo sócio proprietário o Sr. MAYON GHIZZI, portador da cédula de identidade RG sob n.º 28788931 SESP/MT e CPF/MF sob n.º 015.604.211-85, doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018 e CONTRATO ORIGINAL Nº 030/2019**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento, alterar o Cronograma Financeiro do contrato 030/2019, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Cidades, Secretaria de Fazenda, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:



CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

(...)

6.1. Reprograma-se para o exercício de 2020, o valor de **R\$ 210.516,00** (duzentos e dez mil quinhentos e dezesseis reais), de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, e conforme quadro abaixo.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR ANO 2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2010	Manutenção de Atividades da SEMAD	339039	440	R\$ 62.900,00
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUT. DA SEC. MUN. DE FAZENDA	339039	64	R\$ 57.416,00
SEC. MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0034.2104	MANUT. DAS ATYIV. DA SEMCID	339039	541	R\$ 90.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 28 de janeiro de 2019.

Sorriso – MT, 04 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL